



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 712, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 085/2014, protocolado com o nº 395/2014, expedido pelo Secretário Interino de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Rafael Alexandre Ribeiro Cabral.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância contra os servidores ONEDSON LUCAS DE OLIVEIRA, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA e SILVIO SANTOS F. GODINHO, Agentes de Limpeza Pública, para apurar suposto descumprimento de Ordem de Serviço, recusa da utilização dos EPI's que são fornecidos pela Secretaria de Infraestrutura e o descarte dos equipamentos de segurança em local inadequado.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração